



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

26/06/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 07/08/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS - MDB

REQUERIMENTO: 92/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O vereador que a subscreve, atendidas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **SENHOR LUCAS CENTENARO FORONI** e ao Secretário Municipal de Saúde, **SENHOR GUSTAVO TONELLI PERES**, **REQUERENDO a seguinte:**

INSTITUIR O PROGRAMA SAÚDE NA HORA NA ESF CELINA JALLAD, E PODENDO SER EXPANDIDO PARA OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA: O Programa Saúde na Hora foi lançado pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde (Saps/MS) em maio de 2019 e passou por atualizações com a publicação da Portaria nº 397/GM/MS, de 16 de março de 2020. O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.

O programa tem como objetivos busca ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) ou Unidades de Saúde da Família (USF) em horário estendido.

O programa também prevê:

Ofertar ações de saúde em horários mais flexíveis para a população, como horários noturno e do almoço; Ampliar a cobertura da Estratégia Saúde da Família, da Atenção Primária à Saúde e do cuidado em Saúde Bucal nos municípios e Distrito Federal; Fortalecer a gestão municipal e do Distrito Federal na organização da Atenção Primária; Reduzir custos em outros níveis de atenção; Investir mais recursos da União para Atenção Primária à Saúde; Diminuir filas em unidades de pronto atendimento e emergências hospitalares; e Dar suporte aos municípios e Distrito Federal para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo agente coronavírus (2019-nCoV)

Portanto é de suma importância que o município instituir o programa na ESF Celina Jallad, e podendo ser expandido para outras ESF do unidade de saúde. Assim a população poderá ter atendimento basico em horarios diversos, com isto, vai está desafogando o ponto socorro.

Sendo que o propósito desta indicação é garantir o bem estar e a proteção da vida, pedimos o apoio dos colegas vereadores e vereadoras para a aprovação da matéria, e posterior acolhimento pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 23/06/2023 - 11:12:32

RODRIGO MARTINS LABOISSIER RAMOS / 94326070110 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/02/2024

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: